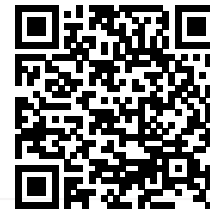


## Transporte de Resíduos Perigosos

**VALIDADE: 07/05/2027**



Requer Validação

Autoriza à atividade

Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Entidade Autorizada

**LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA**

Endereço

Loteamento Asa dos Ventos , Nº 10 , Prefeito Antônio Lins de Souza  
, Quadra A, Lote 12, 13 e 14, Rio Largo/AL

Nº do Processo

2026.08045291355.AUT.IMA

CNPJ

**49.396.591/0007-42**

Contato

Telefone:

Parecer Técnico

IMA/GELIC 768/2026

Resíduos Autorizados	Classe	Nº ONU	Nº Risco	Quantidade
<b>Óleo Lubrificante Usado e Contaminado</b>	9	3082	90	10.200.000 L

Entidade(s) Produtora(s) e/ou Expedidoras

Entidade(s) Destinatárias(s)

■ **LUBRASIL LUBRIFICANTES - MATRIZ PIRACICABA**

CNPJ 49.396.591/0001-57

Endereço

Rua Olívia Gobbo Nardelli 141 Vale do Sol Piracicaba/SP Outros

Contato

Telefone:

Placas de Veículos Autorizados

CCN-6J42

EJU-4J32

EJU-6H53

EJU-6J84

EPC-5D16

EPC-5D26

EPC-5D87

EPC-5D95

EPC-5E28

FDU-9E22

FDU-9E25

FDU-9E27

FDU-9E29

FYF-0C83

GBB-6H96

GKG-2J64

TME-8D10

Ficam reservadas a este órgão quaisquer ações fiscais/monitoramentos, assim como eventuais exigências ambientais que se mostrarem necessárias.

Maceió (AL), 07 de Maio de 2026



**Gustavo Ressurreição Lopes**

Diretor Presidente - IMA



**Flávio José Barbosa da Silva Júnior**

Presidente do Conselho de Administração - IMA

## **Autorização ATRP Nº 2026.07050678170.EXP.ATRP com as seguintes condicionantes:**

---

1. Recomenda-se que nova Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos seja solicitada antes do seu vencimento; - 60 (sessenta) dias antes do vencimento.
2. Apresentar Semestralmente os Certificados de Coleta e Destinação Final mensais de cada tipo e quantidade de resíduos transportados com seus devidos certificado de coleta e destinação final anexo; - Semestralmente (6 meses);
3. O veículo deverá ser adesivado de acordo com as normas da ANTT;
4. Qualquer alteração que venha ocorrer no transporte relativo à quantidade ou o tipo dos resíduos gerados deve ser comunicada com antecedência ao IMA, o qual julgará a necessidade ou não de nova modificação na ATRP;
5. Manter no caminhão o Kit de emergência;
6. Em caso de acidente deverá comunicar o IMA imediatamente;

Maceió (AL), 07 de Maio de 2026



**Gustavo Ressurreição Lopes**

Diretor Presidente - IMA



**Flávio José Barbosa da Silva Júnior**

Presidente do Conselho de Administração - IMA